



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO CHAPADA FORTE - BA

QUARTA-FEIRA – 25 DE AGOSTO DE 2021 - ANO I – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- DECRETO Nº 004/2021

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 4 DE 01 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 8.962,69 (Oito mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 17 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$8.962,69 (Oito mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.001 - Manutenção e Operação das Atividades Administrativas

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	842,56
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.620,13
Total por Ação:	8.962,69
Total por Unidade Orçamentária:	8.962,69
Total Suplementado:	8.962,69

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.001 - Manutenção e Operação das Atividades Administrativas

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	670,02
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	2.404,93
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.416,00
Total por Ação:	4.490,95
Total por Unidade Orçamentária:	4.490,95

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

1.001 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações

2.971,74

Total por Ação:

2.971,74

2.006 - Programa de Investimento em Projetos de Piscicultura

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo

1.500,00

Total por Ação:

1.500,00

Total por Unidade Orçamentária:

4.471,74

Total Anulado:

8.962,69

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de julho de 2021.

GABINETE DO DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

GABRIELA SOUZA SANTOS

Secretário(a) Executivo
CPF : 890.087.585-04

WILSON PAES CARDOSO

Presidente do Consórcio
CPF : 054.695.385-91